



ACTAS DO  
ENCONTRO IBÉRICO  
SOBRE HISTÓRIA  
DO  
PENSAMENTO ECONÓMICO

---

LISBOA · CISEP · 1992

**ACTAS DO  
ENCONTRO IBÉRICO  
SOBRE HISTÓRIA  
DO  
PENSAMENTO ECONÓMICO**

**Coordenação editorial de  
José Luís Cardoso e António Almodovar**

**Lisboa ■ CISEP ■ 1992**

## ÍNDICE

<i>Apresentação</i> . . . . .	iii
António Simões Lopes, <i>Palavras de abertura</i> . . . . .	v
<i>Conferências de abertura</i>	
Jorge Borges de Macedo, <i>Política económica em Portugal no século XIX. Teoria e prática</i> . . . . .	ix
Mark Blaug, <i>On the historiography of economics</i> . . . . .	xli
<i>Comunicações</i>	
Louis Baeck, <i>Iberian monetarism and developmentism in the 16th and 17th centuries</i> . . . . .	3
José Manuel Moreira, <i>Luis de Molina e as origens ibéricas da economia de mercado</i> . . . . .	41
Pedro Schwartz, <i>Bentham y Portugal</i> . . . . .	63
Ernest Lluch e Salvador Almenar, <i>Difusión y influencia de los economistas clásicos en España (1776-1868)</i> . . . . .	91
António M. Hespanha, <i>O cálculo financeiro do Antigo Regime</i> . . . . .	157
Jorge Miguel Pedreira, <i>Os manuais de negociantes em Portugal (1750-1820): «economia moral» e economia política</i> . . . . .	173
Rui Santos, <i>Do mito à doutrina: imagens do Alentejo no memorialismo de fins do século XVIII</i> . . . . .	203
Maria de Fátima Brandão, <i>A percepção do mercado no pensamento económico português de inícios de oitocentos</i> . . . . .	223
Elivan Ribeiro, <i>O Brasil no pensamento económico português: alguns apontamentos</i> . . . . .	263

António Almodovar, <i>Um saber, dois continentes: a economia política clássica na crise do império luso-brasileiro</i> . . . . .	279
Armando Castro, <i>O pensamento económico do polígrafo, professor e político oitocentista João de Andrade Corvo (1824-1890)</i> . . . . .	293
José Esteves Pereira, <i>Reflexão económico-social em Portugal em meados do século XIX: José Félix Henriques Nogueira (1825-1858)</i> . . . . .	305
Manuel Farto, <i>António Osório e a teoria do equilíbrio geral</i> . . . . .	313
José M. Amado Mendes, <i>A industrialização no pensamento económico em Portugal nos anos 1880</i> . . . . .	329
José Luís Cardoso, <i>O pensamento económico de Oliveira Martins</i> . . . . .	339
Fernando Rosas, <i>O pensamento reformista agrário no século XX em Portugal: elementos para o seu estudo</i> . . . . .	357
Luciano Amaral, <i>O plano inclinado do socialismo: sobre o intervencionismo económico do Estado Novo</i> . . . . .	373
J. M. Brandão de Brito, <i>A "electrificação nacional" como base do desenvolvimento: Ezequiel de Campos e Ferreira Dias</i> . . . . .	395
Carlós Bastien, <i>A introdução do pensamento económico estruturalista em Portugal (Anos 40 e 50)</i> . . . . .	409
Alcino Pedrosa, <i>A Faculdade de Direito de Coimbra e o ensino da economia política em Portugal (1836-1936)</i> . . . . .	427
António Mendonça, <i>O ensino da economia internacional no ISEG: uma digressão histórica</i> . . . . .	439
 <i>Conferência de encerramento</i>	
Fabián Estapé, <i>Ibn Jaldun, el precursor</i> . . . . .	461

António Mendonça\*

*O ensino da economia internacional no ISEG: uma digressão histórica*

1. As origens

As origens do que é hoje o Instituto Superior de Economia e Gestão remontam, como é sabido, à Aula do Comércio, criada por decreto régio de 1759 e não será de todo errado dizer que começa precisamente aí o ensino, sob a forma de Curso, das matérias que se relacionam com o que hoje é designado por Economia Internacional.

O século XVIII é, como se sabe, um século de intensa actividade mercantil internacional, entre a Europa e a América, entre a Europa e o Oriente, ou dentro da própria Europa, actividade esta em que, à partida, Portugal deveria ter um papel importante a desempenhar, dada a sua posição geográfica, a sua História e, na situação particular, da época, dadas as relações privilegiadas que mantinha com a potência emergente que era então o Brasil.

Em Portugal, nos actos do Ministro Marquês de Pombal, manifestavam-se as idéias mercantilistas, através da defesa do princípio do comércio externo como veículo fundamental da acumulação de riqueza, da constituição das companhias monopolistas para a sua exploração, da criação de vários estabelecimentos fabris. Este esforço orientado no sentido da criação de uma base comercial e industrial sólida encontrava um complemento no espírito esclarecido da época, particularmente consciente da necessidade de desenvolver os vários ramos do ensino técnico e que levou, no último quarto do século, à criação de escolas militares, de Engenharia, de desenho, de cirurgia, etc..

A escola pombalina terá sido, no séc. XVIII, e no panorama internacional da época, uma das primeiras a ser criada e, de entre estas era das poucas onde se estabeleceu um ensino que expressa e exclusivamente, visava a preparação de quadros para as profissões comerciais e, talvez a primeira a que pode aplicar-se a designação de estabelecimento oficial de ensino. A Aula do Comércio destinava-se a ser o suporte natural do desenvolvimento do comércio e da industria que

---

\* Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa

a mentalidade mercantilista do Marquês de Pombal pretendia impulsionar no nosso País, à semelhança do que já havia ocorrido lá por fora, particularmente na nossa velha aliada Inglaterra. A Aula vem directamente ao encontro da necessidade de apetrechar os monopólios criados, entre 1753 e 1759, com os homens necessários ao seu perfeito funcionamento.

A primeira aula é dada em 1 de Setembro de 1759 e os cursos começam por ter a duração de 3 anos.

No número XVI dos estatutos da Junta do Comércio, (organismo igualmente criado no tempo do Marquês e a quem veio a caber a superintendência da Aula), aprovados em 16 de Dezembro de 1756, estipulavam-se já claramente, os objectivos que se pretendiam atingir com a sua criação:

*"Porque a falta de arrecadação, redução de dinheiros, de medidas e de pezos, intelligencia de cambios e das mais partes, que constituem um perfeito Negoceante, tem sido de grande prejuizo ao commercio destes Reynos, se deve estabelecer por esta Junta, uma Aula em que (...) se faça presidir hum ou dois Mestres, dos mais peritos que se conhecerem, determinando-lhes ordenados competentes, e as obrigações, que são próprias de tão importante emprego." (in SANTANA, 1989, p.18).*

Este argumento é reproduzido mais tarde, nos estatutos da própria Aula do Comércio.

Também nestes estatutos, nos números 11 a 15 definem-se as matérias que deveriam ser leccionadas. Destacam-se as passagens mais significativas:

11. *"A Arithmetica (...) deve ser a primeira parte da lição da Aula, ensinando-se aos seus Praticantes, sobre o método cômum, e ordinário das quatro principais espécies (...) conseguida a perfeição nesta parte, se deve passar ao ensino da conta de quebrados, regra de tres, e todas as outras, que são indispensáveis a hum commerciante, ou Guarda Livros completo (...)*
12. *Ao ensino de Arithmetica perfeita se deve seguir a notícia dos pezos em todas as Praças do Commercio, especialmente aquellas com que Portugal negocêa; Como taõbem das medidas (...) e do valor comum das moedas no País, em que correm (...)*
13. *Porque o referido conhecimento não seria bastante para adquirir a certeza do custo das fazendas sem a notícia dos cambios (...) será esta importante materia huma parte do principal cuidado no ensino dos Assistentes da Aula (...)*
14. *Os seguros com as suas distincçoens de logem a logem, ou de ancora a ancora; de modo ordinário ou de facto expresso, e a noticia das apólices, assim na Praça de Lisboa, como em todas as mais da Europa; como tambem a formalidade dos fretamentos, a prática das comissoens, e as obrigaçoens, que dellas resultaõ, devem ser todas tratadas (...)*
15. *Ultimamente se passará a ensinar o método de escrever os livros com distincção do Commercio em grosso, e da venda a retalho, ou pelo miudo, tudo em partida dobrada, ainda que com differença nos dous referidos commercios (...)" (Idem, p. 24).*

Para além dos aspectos ligados ao comércio internacional (pesos, medidas, câmbios, seguros, fretes, etc.) destaca-se a importância atribuída à Aritmética o que faz também de encontro ao espírito da época que considerava a Matemática em geral como o fundamento de qualquer conhecimento científico. Este espírito acabaria por permanecer até os nossos dias, como uma das grandes tradições da Escola.

Não resistimos à tentação de reproduzir aqui, a este respeito, a oração pronunciada por um Mestre, na abertura do 5º curso:

*inaugura-se, "... o novo Curso desta Aula, estabelecida para nella se ensinar a sciencia do Commercio: sciencia, que sendo fundada na segura base das Mathematicas/ o mais evidente dos conhecimentos humanos/ deriva huma nova importancia da sua natureza e do seu objecto. Vejo desenvolver-se o entendimento à luz das verdades, que se lhe demonstrarão; e a razão sair do captivo da confusão, originada da falta de cálculo, e de methodo. Vejo na pratica do commercio as fontes inexhauriveis, e o principio único da opulencia, em q. se fundão os solidos progressos da Agricultura, das Manufacturas, e da Navegaõ; e donde dimanã a perfeiçã das Artes, as invenções novas, a adiantamento de todas as outras sciencias; e por isso mesmo a fama das naçoens, o poder dos Estados, o respeito dos Reynos, da conservação das Monarchias, e a felicidade dos Povos."*  
(\*oração para a abertura do 5º Curso (...) pronunciado em 21 de Agosto de 1776" Arquivo Nacional da torre do Tombo, Real Mesa Censória, nº 4229, in SANTANA, 1989, p. 27)

Se a criação da Aula do Comércio está ligada à necessidade de ir de encontro ao dinamismo do comércio internacional no Séc. XVIII, a sua extinção também não deixa de estar ligada à diminuição do comércio português que resultou da abertura dos portos brasileiros em resultado das invasões francesas, da ida da família real para o Brasil e, posteriormente da independência desta colónia em 1822.

Por esta altura, o interesse pela actividade comercial diminuiu substancialmente e isso reflectiu-se no número de alunos que frequentaram a escola e no próprio ensino ministrado. Em 1823, a Junta do Comercio já põe a possibilidade do seu encerramento, devido a dificuldades financeiras (cf. SANTANA, 1989, p. 28) e até 1844, data em que a Aula foi efectivamente extinta, o processo de degradação não deixou de acentuar-se.

Num projecto de 1843, que veio a estar na base do destino dado a Aula do Comércio pode ler-se:

*"Uma Eschola Commercial existe também em Lisbõa, mas esta Eschola está hoje muito aquém das necessidades da nossa ephoca".*

*"A actual Eschola de Commercio não corresponde ás precisões deste ramo de industria. As disciplinas do primeiro anno mathematico, e a escripturação são sem dúvida elementos da instrucção Commercial, mas estão muito longe de subministrar todos os conhecimentos de que esta classe*

*precisa na actualidade. A História, a Geografia, a Economia, e a Legislação Commerciaes são conhecimentos indispensáveis para completar esta, instrução especial e para elevar a industria mercantil ao grau de intelligencia e illustração de que carece (...)*" (in SANTANA, 1989, pág. 31)

Por decreto de 20 de Setembro de 1844 a Aula do Comércio é extinta e, anexada ao Liceu de Lisboa, entretanto criado num processo de reforma do ensino, com a designação de Escola de Comércio ou Secção Comercial.

Perdida a sua autonomia, rebaixada ao nível do ensino secundário, a Aula de Comércio via ainda a duração do seu curso ser reduzida para 2 anos.

Em contrapartida viu ampliar-se o domínio das matérias leccionadas. Pelo regulamento de 9 de Outubro de 1866 da Escola de Comércio as disciplinas eram em número de 9, cobrindo as seguintes matérias:

- 1ª Aritmética comercial, Geometria e elementos de álgebra;
- 2ª Geografia Matemática, comercial e industrial;
- 3ª História Geral do comércio e de indústria
- 4ª História dos Produtos commerciaes, naturais e manufacturados;
- 5ª Escrituração, câmbios, letras, seguros e política comercial;
- 6ª Elementos de economia política e estatística comercial;
- 7ª Legislação aduaneira;
- 8ª Elementos de direito comercial e marítimo;
- 9ª Línguas Vivas (francês, inglês e alemão)

(cf. PORTELA, 1968, pp. 793-794)

Pelas suas designações, as 5ª, 7ª e 8ª disciplinas seriam aquelas que mais directamente abordariam questões ligadas às relações económicas internacionais, sobretudo as derivadas do comércio.

Por decreto de 30 de Dezembro de 1869, a Escola do Comércio seria retirada desta sua " apagada e vil tristeza " a que fora obrigada durante 25 anos, e integrada na escola de ensino técnico e industrial que se havia fundado em 1852 e que então conhecia grande projecção - o Instituto Industrial de Lisboa, logo transformado em Instituto Comercial e Industrial de Lisboa. Aí ficaria até 1911, data da criação do Instituto Superior do Comércio, o antecessor directo do Actual ISEG.

O ensino comercial, no Instituto Comercial e Industrial de Lisboa, dividia-se em dois Cursos: *Curso Elementar* - Contabilidade comercial teórica e prática, escrituração e correspondência comercial nas línguas portuguesa, francesa e inglesa, exercícios práticos sobre arbitrios de câmbios, seguros, letras e facturas, usos das principais praças de comércio; *Curso Completo* - Geografia e história comercial, elementos de direito comercial e marítimo,

conhecimento prático dos principais produtos naturais e manufacturados empregados no comércio, práticas de manipulação no laboratório de química industrial. (cf. PORTELA, 1968, p. 803).

Como se vê, era dado um peso decisivo aos aspectos técnicos da prática comercial, ficando os aspectos mais teóricos para o Curso Completo, na disciplina de Geografia e História Comercial. O estudo das questões internacionais continuava a estar subordinado as necessidades desta prática comercial (câmbios, seguros, praças de comércio).

Pela lei de 6 de Março de 1889, produz-se uma nova reforma do Curso de Comércio. Mantem-se o Curso Elementar e cria-se um Curso Superior do Comércio de 4 anos.

As disciplinas, em número de 8 eram as seguintes:

- 1ª Contabilidade geral e operações comerciais
- 2ª Operações financeiras
- 3ª Física geral e suas aplicações
- 4ª Química industrial
- 5ª Tecnologia rural
- 6ª Geografia Comercial e Histórica do Comércio - Comunicações Terrestres e Marítimas  
- Colónias - Regime Colonial - Emigração e Colonização
- 7ª Economia política - legislação industrial - privilégios de invenção - Marcas de fábrica e de comércio - Estatística geral
- 8ª Direito Comercial e Marítimo - Noções Gerais do Direito Civil e administrativo - Direito Internacional - Legislação Consular

(cf. PORTELA, 1968, pp. 806-807)

A 1ª disciplina, como componente prática, e a 6ª como componente mais histórica, seriam as disciplina em que as questões de Economia Internacional seriam, em princípio, objecto de estudo.

De notar que em paralelo com o curso Superior de Comércio passaram a funcionar dois outros cursos superiores afins - o Curso Especial de Verificadores de Alfândega e o Curso Especial de Cônsules.

Em 30 de junho de 1898, produz-se uma nova reforma curricular que veio a perdurar até à criação do Instituto Superior de Comércio. O ensino secundário seria ministrado em três anos e o superior em cinco. Os cursos indicados acima passaram a ser constituídos pelas seguintes cadeiras:

- 1ª Álgebra, geometria no espaço, trigonometria rectilínea;
- 2ª Álgebra superior, geometria analítica, cálculo infinitesimal;
- 5ª Física experimental e industrial;
- 6ª Química geral e industrial, análise química;
- 7ª Botânica industrial, zoologia industrial, higiene geral e colonial, profilaxia internacional;

- 15<sup>a</sup> Geografia comercial e histórica do comércio, emigração e colonização, armamentos marítimos, industria do mar;
- 16<sup>a</sup> Economia política, princípios do direito civil e administrativo, legislação industrial;
- 17<sup>a</sup> Contabilidade e operações comerciais, instituições comerciais;
- 18<sup>a</sup> Cálculo de operações financeiras;
- 19<sup>a</sup> Direito comercial, direito marítimo e internacional, legislação consular;
- 20<sup>a</sup> Mercadorias, direito fiscal;
- 23<sup>a</sup> Língua inglesa;
- 24<sup>a</sup> Língua alemã.

(cf. PORTELA, 1968, p. 813)

Note-se o aumento do número de disciplinas, o reforço do estudo do instrumental matemático. Na sua estrutura, já se aproxima bastante do curso que haveria de vigorar até 1949.

## 2. O Instituto Superior do Comércio

A idéia de comércio e, particularmente, a de comércio internacional, como factor determinante do desenvolvimento económico, continua a estar presente na criação do Instituto Superior do Comércio, o verdadeiro antecessor do actual ISEG, em 23 de maio de 1911 por decreto do então governo provisório. O Instituto Superior do Comércio nascia da divisão dos cursos de nível superior, até então ministrados no Instituto Industrial e Comercial de Lisboa por dois estabelecimento de ensino, o segundo dos quais o Instituto Superior Técnico, cuja designação se manteve até aos nossos dias.

O Instituto Superior do Comércio herdava, deste modo, o ensino comercial de nível superior que havia sido criado pela lei de 6 de Março de 1884, reformado pela lei de 30 de Junho de 1898 e regulamento de 9 de Julho de 1903. Em 29 de Novembro de 1913 o Prof. Rodrigo Afonso Pequito decano do Instituto, na sessão solene de abertura das aulas referia-se à organização curricular nos seguintes termos:

*"As disciplinas que constituem o quadro actual dos nossos estudos não diferem substancialmente das que fixava o decreto com força de lei de 1898. A nomenclatura é que está modernizada em algumas cadeiras, e a composição dos cursos, ou a ordem por que essas cadeiras devam frequentar-se, é talvez mais perfeita."*

("A instrução comercial superior", discurso proferido na sessão solene de abertura de aulas do Instituto Superior de Comércio em 29 de Novembro de 1913, in *Anuário do Instituto Superior do Comércio*, Ano 1913-1914, p. 3.)

Não deixa de ser interessante trazer aqui, também, a idéia que na época se tinha das necessidades de formação de um "comerciante ilustrado", o antecessor do economista actual. Pegando, ainda, nas palavras do Prof. Pequito:

*" No exercício da vida comercial opera-se sobre os produtos naturais e manufacturados, e está-se em contacto com os elementos sociais. Daí a necessidade de o comerciante conhecer, tanto o que diz respeito aos produtos, - a sua origem, as condições de produção e o lugar de consumo - como o que se refere ao meio social produtor e consumidor, - a sua economia, a sua legislação, as formalidades aduaneiras e sanitárias, e as convenções internacionais. Por último deve igualmente inteirar-se da parte técnica, que é a que trata do transporte de mercadorias, das regras de compra e venda, das formas de pagamento, da intervenção das instituições bancárias e de seguros, da legislação privativa dos actos do comércio, e do registo do movimento mercantil. Tal é, em resumo, o esquema das matérias que carece saber o comerciante ilustrado, perante as actuais circunstâncias de sua vida profissional. " (idem, p. 37)*

O estudo da economia internacional ou, em sentido mais amplo, das relações económicas internacionais, aparecia subordinado ao comércio entre as nações, sobre a forma de estudo das economias nacionais, das suas legislações, das formalidades aduaneiras e das convenções ou tratados de comércio internacionais.

Esta linha de ensino seria mantida, praticamente sem alterações, até a reforma curricular de 1949.

A 1ª Grande Guerra mundial veio, como se sabe, abalar profundamente a ordem das relações económicas internacionais até então vigente. O padrão ouro soçobrava, o comércio entre as nações reduzia-se, o proteccionismo exacerbado substituiu a liberdade, até então existente, das trocas internacionais de mercadorias. Todavia, a ideia de que tudo não passaria de uma situação transitória, e a de que o comércio das nações continuaria a impor-se como alavanca do progresso, permaneceriam como princípio orientador dos estudos. Em 1917, Francisco António Correia, então director do Instituto, escrevia:

*" A futura reconstituição económica dos beligerantes preocupa seriamente os espíritos esclarecidos e há de basear-se sobretudo no desenvolvimento das relações comerciais " (Anuário do Instituto Superior do Comércio, 1916-17, p. 5)*

E um pouco mais à frente, acrescentava:

*" Os tratados de comércio, as pautas aduaneiras, a marinha mercante exigem desde já um estudo profundo e consciencioso, porque serão fatalmente objecto das medidas de maior vulto de um vastíssima série de expedientes, de natureza muito complexa, a que é indispensável recorrer para a conquista de mercados, depois de assinado o tratado de paz. " (Idem)*

Esta atenção especial ao comércio, preconizada pela autoridade máxima da escola, parecia, no entanto, não encontrar um eco muito profundo nos estudantes já que em vários momentos do seu escrito, o Prof. Francisco Correia lamenta-se pelo facto de estes estudantes preferirem a segurança do funcionalismo público, ao mesmo tempo que exorta os seus colegas a combaterem esta tendência.

Entrando um pouco mais em pormenor na análise curricular do ensino ministrado no Instituto Superior do Comércio pode ver-se com nitidez a importância então assumida pelo estudo das várias questões que mais directamente se relacionam com o que hoje se enquadra no âmbito da Economia Internacional ou das Relações Económicas Internacionais.

Pelo decreto nº 1909 de 20 de Setembro de 1916 é fixado o número de cursos ministrados pelo Instituto Superior do Comércio: *Curso Superior Aduaneiro*, *Curso Superior Consular*, *Curso Superior do Comercio* e *Curso Superior de Finanças*. Os três primeiros haviam sido iniciados, logo em 1913, o último só em 1915.

Com duração distinta todos os cursos incluem nos seus *curricula* disciplinas que se debruçam directamente sobre diferente aspectos das relações económicas internacionais. Num total de 24 cadeiras que versam desde a análise física e química das mercadorias até à estatística, passando pelas línguas (francês, inglês e alemão) pode encontrar-se um conjunto de 6 disciplinas em que a problemática das questões internacionais é claramente abordada.

Na 7ª cadeira com a designação de Economia Política. Legislação Industrial, num total de 6 capítulos, um é dedicado ao estudo da inserção internacional da economia portuguesa e outro à economia mundial no seu conjunto. A estrutura destes capítulos é a seguinte:

#### Cap. III - Unidades Nacionais

73. A nação como unidade económica. Fase histórica do seu maior desenvolvimento.

74. Portugal como unidade económica. Suas crises principais. Economia combinada, por meio de adequados acordos, com a da Inglaterra, a da Espanha, e a de Marrocos e, independentemente de acordos com a do Brasil.

#### Cap. IV - A economia mundial

75. Uniões de nações para a protecção de interesses económicos.

76. Imperialismo económico, moral e político. Leis reguladoras do imperialismo económico.

77. O imperialismo económico dos povos asiáticos; o imperialismo económico dos povos europeus.

A 10ª cadeira tem a designação de Direito Internacional Público e o seu programa consta de três partes:

- I. Introdução
- II. Organização da sociedade internacional
- III. Conflitos entre os Estados

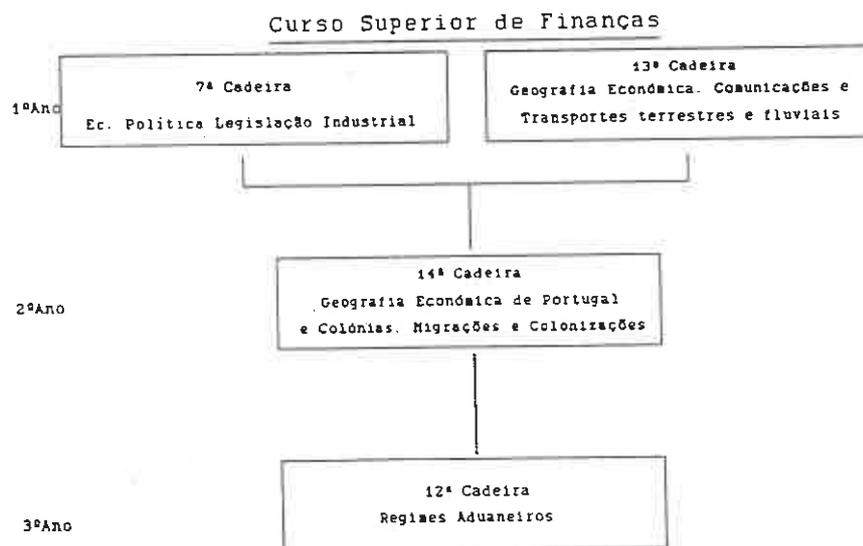
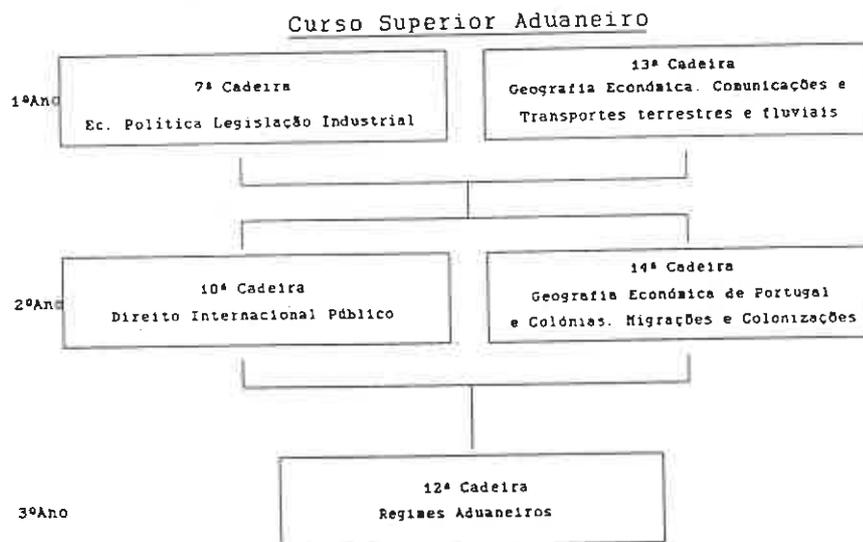
Na 12ª cadeira estudam-se os Regimes Aduaneiros. Na 13ª cadeira, Geografia Económica. Comunicações e transportes terrestres e fluviais, a Segunda Parte do programa é dedicada ao "Estudo da Geografia económica de zonas do Globo".

A 14ª cadeira versa a Geografia económica de Portugal e Colónias. Migrações e Colonização.

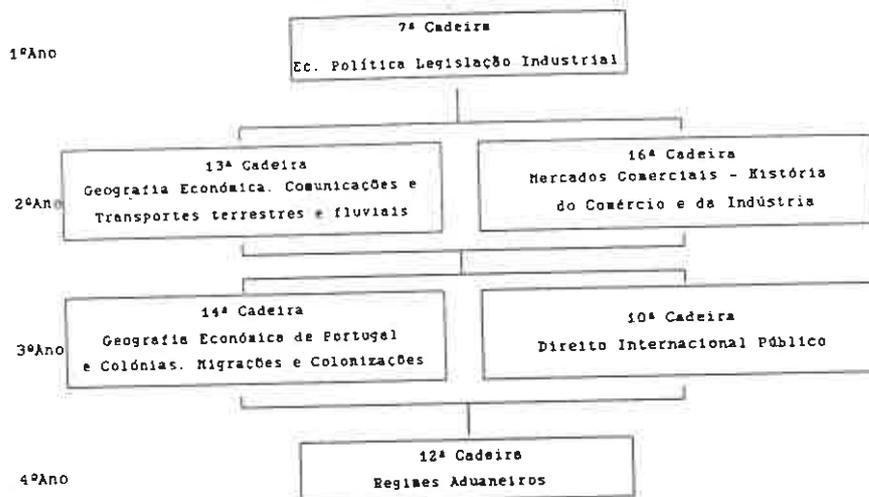
Pôr fim, temos a 16ª cadeira, Mercados Comerciais - História do Comércio e da Indústria.

Quatro destas cadeiras, 7ª, 10ª, 12ª e 13ª são comuns aos 4 cursos. O Curso Superior Consular e o Curso Superior do comércio têm ainda em comum as 14ª e 16ª cadeiras. Estes são, aliás, os cursos que mais importância dão as questões de economia internacional. Seguem-se-lhes o Curso Superior Aduaneiro com 5 cadeiras e o Curso Superior de Finanças com 4.

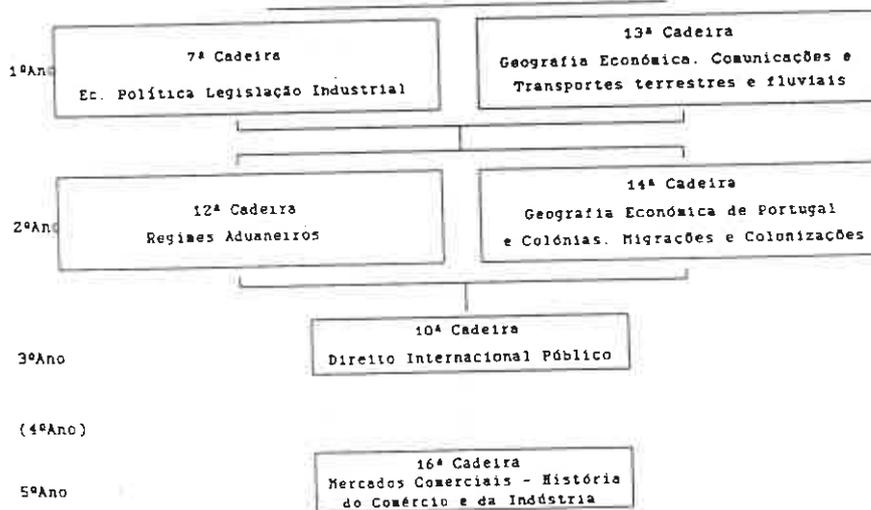
O ensino de "Economia Internacional" na estrutura curricular dos cursos do Instituto Superior de Comércio  
(Decreto n° 1909 de 20 de Setembro de 1916)



Curso Superior Consular



Curso Superior de Comércio



### 3. A Reforma de 49

Entre 1911, data da criação do Instituto Superior do Comércio e 1949, data em que se assistiu a uma profunda reforma dos cursos até então existentes que abriria a escola ao ensino moderno das ciências Económicas, há a assinalar, no ano de 1931, a criação da Universidade Técnica de Lisboa, a partir da associação de três escolas: Instituto Superior de Agronomia, Instituto Superior Técnico e Instituto Superior do Comércio, passando este a designar-se Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (ISCEF). Consumava-se, assim, a passagem ao estatuto de ensino universitário do ensino antes ministrado no Instituto Superior do Comércio.

No regulamento do ISCEF (consagrado no decreto n.º 20440 de 27 de Outubro de 1931) declarava-se que o Instituto,

*" é um estabelecimento de ensino com autonomia pedagógica e administrativa (...), tendo por fim a cultura dos altos estudos económicos e financeiros, em relação com as necessidades do comércio nacional e dos mais importantes casos de estudo, de municípios e das grandes empresas a que esses estudos mais directamente interessam "*

Mantinha-se ainda o objectivo de preparação de quadros para as actividades comerciais mas era já notória a preocupação de atender a outras necessidades, decorrentes da evolução económica interna, com particular destaque para o Estado e para os grupos económicos, então em pleno processo de constituição.

Contudo, em relação à organização curricular propriamente dita não se registam alterações significativas.

Significativas serão, as alterações introduzidas com a reforma de 1949 (Decreto n.º 37584 de 17 de Outubro de 1949).

Com ela se pretendeu dar um carácter científico moderno ao ensino até então ministrado, com o reforço da componente teórico-económica, designadamente através do aprofundamento do estudo das correntes neoclássica e keynesiana, a actualização do ensino dos métodos quantitativos, com a introdução da econometria mas mantendo ainda um forte componente do ensino dos Direitos.

Visível é também, a reorientação das preocupações em termos de formação dos estudantes, da simples actividade comercial para os estudos económicos, para a direcção de empresas e para o Estado. No decreto citado, que justifica a reforma, pode ler-se:

*" Pretende-se através dela criar as condições que permitam ao Instituto desempenhar com eficiência a dupla função que o Estatuto da Universidade Técnica lhe assina: preparar profissionalmente técnicos económicos e financeiros e acentuar a finalidade superior económica do Estado, estudando os seus problemas mais instantes e pondo consciência na sua acção "*

Por sua vez, os 4 cursos anteriormente ministrados (Aduaneiro, Diplomático e Consular, Finanças e Administração Comercial) são reduzidos para dois - Economia e Finanças - argumentando-se:

*" Entendeu-se após ponderado estudo das necessidade se possibilidades da nossa vida económica, que elas não aconselham a especialização levada tão longe. De resto, o que a actual organização inculca não passa de mera aparência, como por forma inequívoca o revela o confronto dos elementos dos quatro cursos ". (Decreto acima citado).*

Apesar do reforço da componente teórico-científica do curso, não parece que este facto tenha tido consequências relevantes no domínio do estudo das relações económicas internacionais. O estudo continua disperso por várias cadeiras, o peso dos direitos é significativo e mantem-se uma ou outra cadeira de carácter mais técnico. No 4º ano de Economia encontra-se a cadeira de Política Económica Internacional (11ª) mas pelas informações de que dispomos relativamente a alguns programas leccionados aproxima-se mais de uma cadeira de Política Económica Geral. Nela se encontram, todavia, referências ao ensino de temas como, teoria do comércio internacional, regimes aduaneiros, circulação internacional de capitais, circulação internacional de pessoas (colonização, migração e turismo, políticas raciais, genocídio). Para além desta cadeira, encontram-se ainda "pontos" de relações económicas internacionais, nas cadeiras de Economia II, do 2º ano de Economia, Economia III, do 3º ano de Economia (teoria do comércio internacional neoclássica, teoria do imperialismo). Nos cursos semestrais de Direito Internacional Privado e ainda no curso, também semestral, de Técnica Pautal.

As atenções, talvez reflectindo o carácter relativamente "fechado" da economia portuguesa nessa época, viravam-se para os problemas internos e para a administração pública. A Economia Internacional, tal como hoje a conhecemos encontrava-se secundarizada.

#### 4. A Reestruturação de 1967

Em 1967, pelo decreto nº 47986 de 7 de Outubro e, como se diz no seu preâmbulo, "atendendo ao que foi solicitado pelo conselho escolar do Instituto", são introduzidas algumas alterações pontuais.

No que diz respeito ao Curso de Economia regista-se a mudança de nome da cadeira, do 4º ano, de Economia e Legislação Industriais para Economia IV, a criação, respectivamente no 4º e 5º anos, de duas cadeiras de Política Económica (I e II), no lugar das anteriores disciplinas de Política Económica Internacional e Economia dos Transportes, a introdução no 5º ano de uma cadeira de Economia Portuguesa em substituição da de Economia e Administração Coloniais; e,

ainda no 5º ano, procedeu-se ao desdobramento e alargamento de âmbito das disciplinas de História dos Factos e das Doutrinas Económicas, criando-se, por um lado, uma cadeira de História das Doutrinas Económicas e Sociais e, por outro, um curso semestral de História Económica e Social, suprimindo-se em contrapartida o curso de Direito Internacional Privado.

A Economia Internacional continuava a não ter estatuto de cidadania.

### 5. A Crise dos Anos 60/70 e a Reforma Veiga Simão

Do final dos anos 60 até ao 25 de Abril de 1974 vive-se um período de grande instabilidade académica, consequência directa do ambiente político geral que se vivia no país.

São introduzidas diversas alterações curriculares pontuais que procuravam ir de encontro às reivindicações estudantis e à necessidade de adaptar o ensino às exigências da nova realidade económica e social (maior abertura dos programas das cadeiras às correntes teóricas não tradicionais, designadamente a marxista, maior atenção à realidade económica e social portuguesa, com a criação das cadeiras de Economia Aplicada I e II no 1º e 2º anos, respectivamente. Data igualmente desta altura a criação das cadeiras de Economia Internacional (no 4º ano com carácter opcional) e Integração Económica (no 5º ano, também com carácter opcional).

Em 1972 (decreto-lei nº 520/72) surge a reforma Veiga Simão que procura, por um lado, introduzir elementos de estabilidade num meio a aproximar-se do ponto de explosão, e por outro, dar uma resposta, já atrasada, às novas necessidades de formação de quadros num contexto de crise profunda do modelo económico até então vigente e, de cuja crise era reflexo, de crescente abertura ao exterior.

No que respeita à reforma curricular, ela traduz de alguma forma, ainda que contraditoriamente, as experiências ensaiadas a partir do final dos anos 60. Introduce-se, ainda a semestralização de todos os cursos.

No domínio da Economia Internacional regista-se a existência da disciplina com o mesmo nome no 2º semestre do 4º ano de Economia como opção a Economia Industrial; e Integração Económica, no 1º semestre do 5º ano do mesmo curso, como opção a Desenvolvimento Regional.

Regista-se, ainda, a introdução de uma cadeira de Relações Económicas Internacionais no 1º semestre do 4º ano do curso de Organização e Gestão de Empresas, em opção à cadeira de Direito Corporativo e do Trabalho.

Como último apontamento da reforma Veiga Simão saliente-se a mudança de nome da escola para Instituto Superior de Economia e a substituição do curso de Finanças pelo de Organização e Gestão de Empresas.

## 6. A Situação Posterior ao 25 de Abril

A reforma Veiga Simão não iria ter tempo de se impor verdadeiramente dada a eclosão do 25 de Abril de 1974.

As alterações curriculares então introduzidas e as sucessivas adaptações que se seguem são um reflexo da evolução política mais geral do país e do aprofundamento da própria experiência vivida pela Escola.

Existem, contudo, dois marcos de referência fundamentais: um é constituído pelo documento Bases Gerais de Reestruturação, datado de 23.10.75; o outro é a Portaria n.º 198/86 de 9 de Maio ponto de viragem para a reforma curricular que instituiu o actual Plano de Estudos.

Relativamente às Bases Gerais de Reestruturação, que dá origem ao Plano de Estudos de 1975-1976, saliente-se a importância que é atribuída ao estudo das relações económicas internacionais. Existe como que um despertar para a realidade da inserção internacional da economia portuguesa que se reflete no facto de praticamente todas as cadeiras económicas terem pontos específicos para o tratamento da questão.

Concretamente são de destacar as seguintes cadeiras:

*Economia Política I (1.º Ano)*

Inclui um tópico sobre teoria do imperialismo (Lenine, Rosa Luxemburgo, etc.)

*Economia Política II (2.º Ano)*

Idem

*Problemas Económico-Sociais da Formação Social Portuguesa (3.º ano)*

O programa constava de quatro temas de Análise: I - Luta de Classes; II - Questão Agrária; III - Inflação; IV - Independência Nacional.

O tema IV - Independência Nacional, subdividia-se nos seguintes tópicos:

1. Teoria das relações económicas internacionais
  - 1.1. Ricardo
  - 1.2. Marx
2. Teorias sobre o imperialismo, Lenine, Rosa, etc.
3. Conceitos fundamentais
  - 3.1. Troca desigual
  - 3.2. Razão de troca
4. Conceitos Práticos
  - Balança de pagamentos
  - Balança comercial
  - Balança de invisíveis
  - Balança de capitais
5. Política de blocos - Independência Nacional - Internacionalismo proletário

## 6. Caso Português (Método de Análise: troca desigual - razão de troca)

- 6.1. Análise da balança de pagamentos
- 6.2. Investimentos Estrangeiros
- 6.3. Política Económica Externa
- 6.4. Conclusão: Poderá Portugal ser um País Independente?

*Economia Política III (3º Ano)*

À semelhança de Economia Política II inclui um tópico sobre o Imperialismo, embora mais discriminado:

3. Capitalismo monopolista ou imperialista
  - 3.1. Características fundamentais do imperialismo
  - 3.2. O sistema colonial
  - 3.3. Lugar histórico do imperialismo
  - 3.4. Crise Geral do capitalismo

*Economia Política do Desenvolvimento (3º ano)*

Inclui um tópico:

3. A periferia perante as contradições do centro
  - 3.1. As funções da periferia desde o mercantilismo
  - 3.2. Aspectos fundamentais das actuais relações centro/periferia

*Problemas Económico-Sociais da Formação Social Portuguesa (4º ano)*

Destaque para o tema,

## C. Relações económicas externas

1. As organizações económicas internacionais: estrutura e funcionamento
2. Articulação externa da economia portuguesa
3. Estudo da Balança de Pagamentos

*Imperialismo, dependência e transição (4º ano; anual)*

- I. A teoria do imperialismo no pensamento marxista
- II. A economia mundial: estrutura articulada das formações sociais centrais e periféricas
- III. Estudo desenvolvido das relações mundiais de produção
- IV. O conflito interimperialista na crise. O problema da transição. (Marx, Samir Amim, Baran e Sweezy, Palloix, Emanuel, Bettelheim).

*Seminário* (5º ano; obrigatório; anual)

Do programa constam 4 planos de trabalho: A - Questão Industrial; B - Questão Agrária; C - Relações Externas; D - Problemática do Financiamento.

Plano C:

- Comércio Externo/Relações de Troca;
- Acordos Comerciais Internacionais e Integração Económica;
- Remessas de Emigrantes e Turismo;
- Investimentos Estrangeiros;
- Multinacionais;
- Dívida Externa;
- Acordos Monetários e Financeiros internacionais;
- Dependência tecnológica;
- Inserção do sistema económico português no sistema imperialista mundial.

*Imperialismo, Dependência e Transição* (5º ano; anual; obrigatória)

- I - Análise descritiva da evolução do modo de produção capitalista à escala mundial
- II - Análise teórica das relações internacionais capitalistas
  - Formulação clássica
  - Formulação marxista
  - Formulação neo-clássica
  - Formulação keynesiana
- III - Os sistemas monetários e a análise da dependência no âmbito do modo de produção capitalista à escala mundial
  - O sistema de câmbios fixos
  - O sistema de câmbios flutuantes
  - O sistema padrão divisa estrangeira
  - O " Gold Exchange Standard "
  - Novas formas de exploração e suas super-estruturas
  - Banco Mundial
  - Fundo Monetário Internacional
  - BIRD
  - AID

Registe-se o estudo generalizado da problemática do imperialismo; a bibliografia referenciada também é muito semelhante o que aponta para repetições; por outro lado, salienta-se a secundarização ou mesmo omissão do estudo das correntes económicas tradicionais, neoclássicas e keynesianas; note-se, finalmente, a pouca precisão técnica na designação de alguns temas.

O plano de estudos e as matérias leccionadas reflectem de algum modo a ideia de que o

desenvolvimento de Portugal passava por uma ruptura com o sistema imperialista mundial. Nesse sentido tratava-se de privilegiar o estudo das características deste sistema bem como do modo particular de inserção nele da economia portuguesa, como uma forma de tomada de consciência dos futuros quadros técnicos sobre as condicionantes externas do desenvolvimento económico do país.

Este Plano de Estudos seria objecto de sucessivos ajustamentos até à reforma de 1986. A portaria nº 198/86 de 9 de Maio veio consagrar a organização curricular dos anos posteriores.

Assim, destaque-se a reintrodução, logo a partir de 1976-77 do ensino das correntes teóricas tradicionais, traduzida, p. ex., na existência no 2º ano de Economia de duas cadeiras anuais de teoria económica - *Economia Política* (orientada para o estudo da economia marxista) e *Análise Económica I* (orientada para o estudo da micro e macro tradicionais).

No domínio do estudo das relações económicas internacionais, destaque-se a introdução, no 3º ano de Economia, da cadeira de *Relações Económicas Internacionais*, a antecessora da actual cadeira de Economia Internacional, com um programa já próximo do actual. No 4º ano, obrigatória para a área de Economia Financeira e Internacional encontra-se a cadeira de *Dependência e Subdesenvolvimento*, que vem substituir a anterior, *Imperialismo, Dependência e Transição*. Nela se estuda " Teoria do desenvolvimento (com relevo para a economia aberta; teoria da dependência; génese e caracterização do desenvolvimento ".

No 5º ano, encontram-se as cadeiras semestrais de *Organizações Económicas Internacionais* e de *Integração Económica* que, de alguma forma, são as continuadoras da anterior disciplina anual de *Imperialismo, Dependência e Transição*.

O programa da primeira aponta para o estudo das " ... organizações internacionais no campo da produção e comércio, do sistema monetário, do financiamento do desenvolvimento e da cooperação (GATT, UNCTAD, FMI, BIRD, OCDE, etc.). " Quanto ao programa da segunda não dispomos de elementos concretos mas tudo aponta para o estudo dos processos de integração económica europeia e da experiência portuguesa.

Ainda no que concerne à Economia Internacional é de registar que o seu estudo passa a poder ser desenvolvido no âmbito do Curso de Mestrado em Economia, Área de Economia Internacional, através das disciplinas de *Relações Económicas Internacionais, Sistema Financeiro Internacional e Integração Económica*.

Em relação à disciplina de Relações Económicas Internacionais do Mestrado, no ano de 1981-82 o programa era o seguinte:

" *As etapas históricas da formação do sistema económico mundial - da fase mercantilista à fase monopolista do capitalismo. Abordagens teóricas das relações económicas internacionais. Divisão internacional do trabalho e reprodução do desenvolvimento desigual - análise da articulação das formações económicas e sociais. Estado nacional e economia internacional. Tendências actuais da*

*divisão internacional do trabalho - a Nova Ordem Económica Internacional* .

Sem pretensões de balanço da situação pós 25 de Abril é de sublinhar a explosão do interesse pelas questões de economia internacional, traduzido na multiplicidade dos seus ângulos de abordagem pelas diversas disciplinas referidas. Esta explosão criou, sem dúvida, condições para um progressivo aprofundamento no tratamento das matérias, para a consolidação de conhecimentos, para a própria formação especializada dos professores (assunto que seria importante também analisar) e que veio, no fundo, a permitir a estruturação do ensino de Economia Internacional tal como está consagrada no actual Plano de Estudos<sup>1</sup>.

### Referências Bibliográficas

- Anuários do Instituto Superior do Comércio.  
Anuários da Universidade Técnica de Lisboa.  
PORTELA, António Farinha (1968), "A evolução histórica do ensino das ciências económicas em Portugal", *Análise Social*, nº 22-23-24, vol. VI, pp. 793-794.  
SANTANA, F. (1989), "A Aula do Comércio", Lisboa Separata dos N° 15, 16 e 18 a 23 de Lisboa - *Revista Municipal*, p. 18.

---

<sup>1</sup> Posteriormente à elaboração desta comunicação os planos de estudo das licenciaturas de Economia e Gestão sofreram nova e profunda reestruturação. Como características fundamentais destacam-se:

- a redução da duração dos cursos para 4 anos (mínimo);
- a fixação do número de disciplinas em 40, das quais 5 optativas;
- a eliminação das áreas de opção condicionada, nas quais se incluía a de Economia Internacional;
- a inclusão no elenco de disciplinas obrigatórias de dois semestres de matérias de Economia Internacional - Economia Internacional (Teorias e Política Comercial, Integração) no 5º semestre e Economia Financeira Internacional (Teoria Monetária Internacional, Sistemas Monetários, Mercados Financeiros, etc.) no 6º semestre;
- a opção pela formação geral em detrimento da especialização que é deixada para os cursos de mestrado e pós-graduação em geral.

Sem prejuízo de uma análise posterior mais elaborada, deixa-se aqui a impressão geral de que se verificou uma perda da importância relativa da Economia Internacional, pelo menos na licenciatura de Economia.